INDICAÇÃO Nº 203 /2025

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DA CONSTRUÇÃO DE UMA PASSARELA E A INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO EM FRENTE AO PARTAGE SHOPPING PARAUAPEBAS.

Autor: TITO DO MST - PT

INDICO que após o cumprimento do rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, seja encaminhado ofício ao Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Parauapebas/PA, **Aurélio Ramos de Oliveira Neto**, com cópia à Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, na pessoa do Senhor Secretário Roginaldo Rocha, solicitando a necessidade da construção de uma passarela elevatória e a instalação de sinalização em frente ao partege shopping Parauapebas.

JUSTIFICATIVA

A construção da passarela elevatória ligando o Partage Shopping Parauapebas ao ponto de moto táxi localizado na rodovia Faisal Salmen Nº 7380 km 61, oferecerá a população de Parauapebas e aos visitantes uma solução segura e protegida para os pedestres, reduzindo os riscos de atropelamentos e outros incidentes.



Foto: Frente do Partage Shoppin Parauapebas

A Indicação da passarela tem como objetivo proporcionar aos visitantes uma mobilidade segura e conveniente para se deslocarem sem a necessidade de atravessar vias movimentadas com alto fluxo de veículos leves e pesados.

Construir uma passarela elevatória garante a segurança e a acessibilidade dos pedestres, e não apenas uma medida de desenvolvimento urbano, mas também um imperativo constitucional, conforme preconiza o Art. 5º da Constituição e também a Lei 12.587, em seu art.5º (Lei de mobilidade Urbana), que assegura a todos os direitos de acesso aos espaços públicos. Tal passarela, garantirá que todas as pessoas, incluindo idosos, pessoas com mobilidade reduzida, deficientes e famílias com carrinho de bebê, tenham acesso facilitado ao shopping.

Pelas razões expostas, apresento esta proposição aos Colegas Vereadores e às Colegas Vereadoras, para análise e aprovação pelo Plenário desta Nobre Casa, e, posteriormente, que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, solicitando que sejam tomadas as providências já apontadas acima.

ASSINADO DIGITALMENTE
FRANCISCO DAS CHAGAS MOURA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Parauapebas, 15 de abril de 2025.

FRANCISCO DAS CHAGAS MOURA
VEREADOR – PT

Av. F, Qd.33, LT. Especial – Bairro Beira Rio II - Fone (94) 3346-2279 / 346-3914 Fone/Fax (94) 3346-3913 CEP: 68.515-000 – Parauapebas/PA – e-mail: francisco.moura@parauapebas.pa.leg.br